



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 100/2025
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 100/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

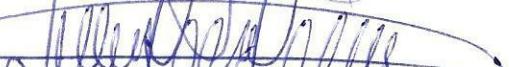
- 1- o Projeto de Lei nº 100/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 100/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 15 DE JULHO DE 2025.

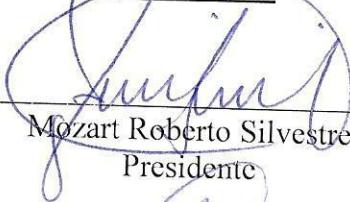
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Edina Barbosa Colaço
Presidente


Emerson Gryllo Rodrigues
Relator


José Roberto Venâncio de Souza
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Mozart Roberto Silvestre
Presidente


Ivan Heleno da Silva
Relator


Oeder Kuznierz de Ramos
Membro